



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de  
21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Julho

Nº XXVII

---

DECRETO 024/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 007/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** nos termos que segue:

Proc. nº: 025/2013,

Requerida em: 04/06/2013

INICIO: 01/07/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC 47/2005 e art. 25 da Lei Municipal nº 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**SEVERINA FERREIRA DA SILVA**

DOC.IDENTIDADE: 1.172.023 2 via SSP PB

CPF: 570.059.824-87

PIS/PASEP: 1.703.152.858-3

DATA NASCIMENTO: 15/08/1952

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 28 DE JUNHO DE 2013.

  
**JURANDI GOUVEIA FARIAS**  
Prefeito